SESSÃO ORDINÁRIA
ATA Nº 028/2018

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 16:00 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina, a vigésima oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Mauro Bertoli, e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Carlos Sidrin, Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis", Edson da Costa Freitas, Franciley Preto Godoi "Poim", Gentil Pereira de Souza Filho, José Airton Deco de Araújo, Lucas Ortiz Leugi, Luciano Augusto Molina Ferreira, Marcia Regina da Silva de Sousa e Rodolfo Mota da Silva. Havendo número legal, Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, na forma regimental, designando o Sr. Vereador Antonio Marques para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Sr. Presidente informou que realizaria a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Apucarana, referente ao mês de agosto de 2018, o qual fez o detalhamento da receita e despesa do mês em questão, bem como o saldo financeiro existente nas contas da Câmara Municipal. O detalhamento desta prestação de contas encontra-se transcrito na íntegra nos Anais desta Casa, bem como sua documentação no Setor de Contabilidade. Dando continuidade à Sessão, Sr. Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 03 de setembro do ano em curso e as Atas das Sessões Extraordinárias dos dias 4, 5 e 6 de setembro de 2018, que não havendo objeções, as Atas estavam aprovadas, conforme dispõe o §3º, Artigo 174 do Regimento Interno. Informou aos Srs. Vereadores e Vereadora que se encontrava a disposição nos Anais desta Casa, a Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2018. Solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse à leitura do roteiro de Expediente. Servidor José Carlos Sabino da Silva fez a leitura do roteiro de Expediente, o qual se encontra transcrito na íntegra nos Anais desta Casa. A seguir, passou-se para a fase de **EXPEDIENTE**. Sr. Vereador Sidrin, em questão de ordem, pediu a retirada do pequeno e do grande Expediente no período eleitoral. Sr. Vereador Rodolfo, em questão de ordem, disse que precisavam respeitar o Regimento Interno e que gostaria de saber baseado em que estava sendo colocado em deliberação do Plenário a retirada do pequeno e do grande Expediente durante três Sessões, que quem estava disputando a eleição eram os Deputados Estaduais e Federais, que aquilo nunca foi feito nesta Casa nem em período eleitoral de campanha municipal, quanto mais de campanha estadual. Após explanação feita, disse que não via sentido que fizessem aquela deliberação, porque no Regimento não tinha possibilidade para aquilo e que ainda que passassem por cima da questão regimental, do ponto de vista da responsabilidade deles com a população que os assistia, que os ouvia e que ficaria sabendo, não estava certo. Sr. Vereador Deco, em questão de ordem, sugeriu que colocasse Sessão por Sessão. Sr. Vereador Leugi, em questão de ordem, ressaltou que fosse feito Sessão por Sessão. Disse que no Regimento Interno desta Casa o que valia para o Vereador, a presença do Vereador, o que estava descrito lá, era para votações, para efeitos legais era mediante a votação das matérias legislativas que estavam na Ordem do Dia. Sr. Presidente disse que acataria o pedido do Sr. Vereador Sidrin, a não ser que ele quisesse mudar o requerimento. Sr. Vereador Leugi, em questão de ordem, falou ao Sr. Vereador Sidrin que faria o requerimento hoje. Sr. Vereador Sidrin, em questão de ordem, disse que o Sr. Vereador Lucas faria hoje e que ele faria nas próximas duas. Retirou seu requerimento. Sr. Vereador Leugi, em questão de ordem fez um requerimento verbal

pedindo a retirada do pequeno e do grande Expediente na Sessão de hoje. Acatando o pedido do Sr. Vereador Leugi, Sr. Presidente colocou-o em deliberação do Plenário, o qual foi APROVADO, ficava retirado o pequeno e o grande Expediente com o voto contrário do Vereador Edson e do Vereador Rodolfo. Sr. Vereador Rodolfo usou da palavra em justificativa de voto para comentar a respeito da retirada do pequeno e do grande Expediente. Após argumentação do Sr. Vereador Rodolfo e do Sr. Presidente a respeito do requerimento já aprovado para a retirada do pequeno e grande Expediente, informou-o que era matéria vencida e que ele já tinha feito a sua justificativa. A seguir, informou que foi apresentado um Requerimento de Urgência Especial para inclusão na pauta da Ordem do Dia da Sessão do dia 17/09/2018 o Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2018. Solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do requerimento. Feita a leitura do Requerimento nº 81/2018, de autoria do Sr. Vereador Franciley Preto Godoi e Outros, que solicita Inclusão na pauta da Ordem do dia para apreciação e votação na Sessão Ordinária do dia 17 de setembro do ano em curso o Projeto Decreto Legislativo nº 27/2018. Colocado em discussão e em votação, Sr. Vereador Rodolfo, em justificativa de voto, retomou o assunto a respeito da retirada do pequeno e grande Expediente, pedindo ao Sr. Presidente que lhe garantisse a palavra, que o mesmo tinha cinco minutos para justificar. Sr. Presidente disse ao Sr. Vereador Rodolfo que a justificativa era a respeito do Requerimento de Urgência para inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2018. Sr. Vereador Rodolfo, em justificativa de voto, declinou seu voto favorável à inclusão na Ordem do Dia. Voltou a pedir a garantia da palavra, porque tinha cinco minutos para justificativa. Sr. Presidente disse que ele estava fugindo da matéria. A seguir, Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento, o qual foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores. Encerrada a fase de Expediente, as Indicações nºs. 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989,990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023 e 1024 foram aprovadas, conforme dispõe o Artigo 210 do Regimento Interno. A seguir, Sr. Presidente declarou aberta a pauta da **ORDEM DO DIA.MATÉRIAS EM REDAÇÃO FINAL**:-**Projeto de Lei nº 99/2018**, de autoria do Sr. Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, que DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHA SÓCIOEDUCATIVA PERMANENTE, DESTINADA A DESESTIMULAR A PRÁTICA DE DAR ESMOLA, PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE OS MALEFÍCIOS OCASIONADOS POR ESSA PRÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**:- **Projeto de Lei nº 102/2018**, de autoria do Sr. Vereador Lucas Ortiz Leugi, que OS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS OU PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA, DEVEM RESERVAR UM POR CENTO DO TOTAL DE VAGAS, A FIM DE ATENDER ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA, COMO ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão, Sr. Vereador Lucas Leugi, com a palavra, pediu o voto favorável dos Srs. Vereadores e Vereadora, que era um Projeto muito importante à causa autista, que precisavam de ter mais vagas reservadas para aquelas pessoas que tinham o transtorno espectro autista. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 108/2018**, de autoria do Sr. Vereador Antonio

Marques da Silva, que CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS DE APUCARANA AO SENHOR ALEXANDRE SOARES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE APUCARANENSE, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão, Sr. Vereador Marcos, com a palavra, disse que tinha proposto o Projeto de Lei para homenagear o Sr. Alexandre, pai do Assessor do Sr. Vereador Sidrin, que tinha um estabelecimento em nossa cidade havia mais de 40 anos. Disse que era uma pessoa que tinha colaborado muito com a cidade de Apucarana. Pediu o voto favorável dos Srs. Vereadores e Vereadora. Sr. Vereador Gentil Pereira, com a palavra, parabenizou o Sr. Vereador Marcos pela proposição. Disse que iniciou a sua vida profissional com o Sr. Alexandre e que o considerava o seu segundo pai. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA**:- **Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2018**, de autoria da Srª Vereadora Marcia Regina da Silva de Sousa e Outros, que CONCEDE O DIPLOMA "PRÊMIO DE EFICIÊNCIA" À ADEFIAP – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE APUCARANA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AOS DEFICIENTES, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão, Srª Vereadora Marcia de Sousa, com a palavra, disse que estavam na Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, e hoje a ADEFIAP atendia 17 municípios, era uma Associação que atendia através do Centro de Reabilitação e que merecia aquele Prêmio Eficiência, porque tinha realizado um grande serviço, não só para Apucarana, mas para toda a região. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Requerimento nº 75/2018**, de autoria do Sr. Vereador Rodolfo Mota da Silva, que REQUER PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE A EXISTÊNCIA DE PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. Colocado em discussão, Sr. Vereador Rodolfo Mota, com a palavra, disse que a Autarquia Municipal de Saúde fazia o encaminhamento das pessoas que precisavam de fisioterapia para entidades privadas, e que a ADEFIAP também recebia algumas daquelas pessoas. Disse que o requerimento tinha três perguntas curtas e objetivas, muito simples, què era se existia projeto visando a construção da clínica de fisioterapia e reabilitação; caso existisse, qual a previsão para a realização da obra; e se não existia, se havia a viabilidade de ser elaborado o referido projeto. Pediu o voto favorável dos Srs. Vereadores e Vereadora. Vereador Deco, em questão de ordem, pediu ao Sr. Presidente que colocasse em deliberação do Plenário para que a votação do Requerimento fosse nominal. Acatando o pedido do Sr. Vereador Deco, Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores e Vereadora para declinarem o voto. Sr. 1º Secretário chamou os Srs. Vereadores e Vereadora para a votação:- VEREADOR ANTONIO CARLOS SIDRIN - "NÃO"; VEREADOR ANTONIO MARQUES DA SILVA - "NÃO"; VEREADOR EDSON DA COSTA FREITAS - "SIM"; VEREADOR GENTIL PEREIRA DE SOUZA FILHO - "NÃO"; VEREADOR JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO - "NÃO"; VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI - "NÃO"; VEREADOR RODOLFO MOTA DA SILVA - "SIM"; VEREADORA MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA -"NÃO"; VEREADOR FRANCILEY PRETO GODOI - "NÃO"; VEREADOR LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA - "NÃO". Por ter obtido 8 (oito) votos a 2 (dois), Sr. Presidente declarou o

Requerimento REJEITADO. **Requerimento nº 76/2018**, de autoria do Sr. Vereador Rodolfo Mota da Silva, que REQUER PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE A EXISTÊNCIA DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E VALORIZAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. Colocado em discussão, Sr. Vereador Rodolfo Mota, com a palavra, disse que esse requerimento era ainda mais simples que o anterior, porque o anterior tinha três perguntas, esse tinha uma pergunta, que era se existiam Programas de capacitação, aperfeiçoamento e valorização continuada dos servidores públicos municipais, no sentido de que pudesse valorizar os servidores públicos efetivos que faziam acontecer a cidade de Apucarana. Disse que gostaria de ver o seu requerimento aprovado para que o Sr. Prefeito Municipal ou o órgão responsável pudesse responder a respeito da capacitação, aperfeiçoamento e valorização dos nossos servidores públicos municipais. Sr. Vereador Deco, em questão de ordem, pediu ao Sr. Presidente que a votação do Requerimento fosse nominal. Acatando o pedido do Sr. Vereador Deco, Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos Srs. Vereadores e Vereadora para declinarem o seu voto. Sr. 1º Secretário chamou os Srs. Vereadores e Vereadora para a votação:- VEREADOR ANTONIO CARLOS SIDRIN - "NÃO"; VEREADOR ANTONIO MARQUES DA SILVA - "NÃO"; VEREADOR EDSON DA COSTA FREITAS - "SIM";VEREADOR GENTIL PEREIRA DE SOUZA FILHO - "NÃO"; VEREADOR JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO - "NÃO"; VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI - "NÃO"; VEREADOR RODOLFO MOTA DA SILVA – "SIM"; VEREADORA MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA - "NÃO"; VEREADOR FRANCILEY PRETO GODOI - "NÃO"; VEREADOR LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA, em justificativa de voto, disse que hoje o Sr. Prefeito assinou o avanço dos Professores da Educação Municipal, um impacto na folha de pagamento de mais de 170 mil por mês. Disse que o seu voto era "NÃO". Por ter obtido 8 (oito) votos contrários e 2 (dois) favoráveis, Sr. Presidente declarou o Requerimento REJEITADO. **Requerimento nº 77/2018**, de autoria do Sr. Vereador Lucas Ortiz Leugi, que REQUER PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO DIRETOR DA VAL – VIAÇÃO APUCARANA LIMITADA SOBRE O DESCASO COM OS USUÁRIOS DOS TRANSPORTES COLETIVOS NO TRAJETO DA AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, SENTIDO CENTRO, NO HORÁRIO PRÓXIMO DAS 17H35, NO PONTO LOCALIZADO AO LADO DO NORTÃO MADEIRAS. Colocado em discussão, Sr. Vereador Deco, em questão de ordem, pediu ao Sr. Presidente que a votação do Requerimento fosse nominal. Sr. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, disse que este pedido de informação se devia pela maneira que os trabalhadores daquela região estavam sendo levados para o terminal, pareciam sardinhas enlatadas. Disse que outra reclamação que teve foi no trecho que ia para o Pirapó, que mudou a circular e alguns idosos não estavam conseguindo subir no ônibus, pelo fato do degrau elevado. Após explanações a respeito do requerimento, pediu o voto favorável dos Srs. Vereadores e Vereadora. Acatando o pedido do Sr. Vereador Deco, Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores e Vereadora para declinarem o seu voto. Sr. 1º Secretário chamou os Srs. Vereadores e Vereadora para a votação:- VEREADOR ANTONIO CARLOS SIDRIN - "SIM"; VEREADOR ANTONIO MARQUES DA SILVA - "SIM"; VEREADOR EDSON DA COSTA FREITAS - "SIM"; VEREADOR GENTIL PEREIRA DE SOUZA FILHO - "SIM"; VEREADOR JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO -

"SIM"; VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI – "SIM"; VEREADOR RODOLFO MOTA DA SILVA - "SIM"; VEREADORA MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA - "SIM"; VEREADOR FRANCILEY PRETO GODOI - "SIM"; VEREADOR LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA - "SIM". Por ter obtido 10 (dez) votos favoráveis, Sr. Presidente declarou APROVADO o Requerimento. **Requerimento nº 78/2018**, de autoria do Sr. Vereador Antonio Marques da Silva, que REQUER PEDIDO DE INFORMAÇÕES À DIRETORIA DA FEBRABAN – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS SOBRE A EXISTÊNCIA DE LEI OU ALGUM DISPOSITIVO LEGAL QUE OBRIGUE AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS A DISPONIBILIZAR GUARDA-VOLUMES PARA OS CLIENTES. Colocada em discussão. Sr. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, pediu que a votação fosse feita por voto nominal. Colocado em discussão. Sr. Vereador Marcos, com a palavra, disse que esteve andando nas Agências Bancárias da cidade de Apucarana, e se deparou com a questão do quanto era constrangedor adentrar numa agência bancária, principalmente para as mulheres que geralmente carregavam bolsas. Disse que nos supermercados da cidade de Apucarana, todos tinham guarda-volumes, mas as agências bancárias, infelizmente não tinham lugar para guardar o capacete, bolsa. Disse que estava fazendo o requerimento questionando a FEBRABAN a respeito daquilo, que precisavam começar as discussões para que um dia, se tornem de fato uma Lei e que pudesse beneficiar toda a nossa população. Pediu o voto favorável dos Srs. Vereadores e Vereadora. Acatando o pedido do Sr. Vereador Lucas, Sr. Presidente determinou ao Sr. 1° Secretário que fizesse a chamada nominal para a votação. Sr. 1° Secretário chamou os Srs. Vereadores e Vereadora para a votação:- VEREADOR ANTONIO CARLOS SIDRIN - "SIM"; VEREADOR ANTONIO MARQUES DA SILVA - "SIM"; VEREADOR EDSON DA COSTA FREITAS - "SIM"; VEREADOR GENTIL PEREIRA DE SOUZA FILHO - "SIM"; VEREADOR JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO - "SIM"; VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI - SIM"; VEREADOR RODOLFO MOTA DA SILVA, em justificativa de voto, agradeceu a presença do Ex-Vereador Aldivino Marques. Disse que esperava que a FEBRABAN tivesse a hombridade de responder ao requerimento, porque era um requerimento simples, não constrangia em nada, apenas iria dar a resposta sobre quais eram os dispositivos legais que podia ser acionado em favor da população, em especial as mulheres. Disse que o seu voto erà "SIM"; VEREADORA MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA - "SIM", VEREADOR FRANCILEY PRETO GODOI - "SIM"; VEREADOR LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA, em justificativa de voto, sugeriu ao Sr. Vereador Marcos que fizesse um Projeto de Lei, porque quando foi da questão dos biombos, senhas e assentos no bancos, foi um Projeto de Lei feito no município e os bancos tiveram que cumprir. Disse que o seu voto era "SIM". Por ter obtido 10 (dez) votos favoráveis, Sr. Presidente declarou o Requerimento APROVADO. **Requerimento nº 79/2018**, de autoria do Sr. Vereador Edson da Costa Freitas, que REQUER PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL BASEADO NA LEI 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO) SOBRE AS ESCOLAS APUCARANENSES HABILITADAS PARA TER O EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. Colocado em discussão e em votação, Sr. Vereador Edson da Costa, em justificativa de voto, disse que requerimento era um pedido de informação para saber quais as escolas de Apucarana estavam habilitadas para ter o EJA. Disse que o EJA ERA Educação de Jovens e Adultos, uma prática legal de responsabilidade dos Estados e Municípios. Disse que a

Lei que aprovou o Plano Nacional de Educação trazia essa prática como uma meta para todo o território brasileiro, uma causa nobre que deve ter atenção de todos, porque assegurar oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria. Disse que em 2017 a Educação de Jovens e Adultos do Município de Apucarana foi classificada entre as 10 melhores experiências nacionais, um grande ganho para a nossa cidade, e que achou importante fazer o requerimento, uma vez que muitos professores e alunos reclamavam do ensino ofertado na questão das localidades das escolas. Pediu o voto favorável de seus Pares. Sr. Vereador Deco, em justificativa de voto, declinou seu voto favorável. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. Sr. Vereador Deco, em questão de ordem, agradeceu a presença do Ex-Vereador Val. Sr. Vereador Edson, em questão de ordem, agradeceu à moradora do Jardim Novo Horizonte, Srª Sandra Alves, que se mobilizou com os moradores e conseguiu um abaixo-assinado com 112 assinaturas, que entregaria ao Secretário Laércio, que ela não pôde comparecer por problemas pessoais. Nada mais havendo a tratar, Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Srs. Vereadores e Vereadora da Sessão Ordinária que seria realizada no dia 24 de setembro, no horário regimental. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube. Para constar, eu, Marilza Bossa Wszolek, taquigrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1º Secretário.

Vereador Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
1º SECRETÁRIO